INDICAÇÃO N.º 155/2025

De 02 de maio de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada esta indicação à Prefeitura Municipal de Itapetinga e à Secretária competente: a implantação em âmbito municipal do programa "*ESTA VAGA NÃO É SUA, NEM POR UM MINUTO*", reforçando as campanhas pelo respeito aos direitos das pessoas com deficiência e idosas.

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

Percebemos que as vagas de veículos destinadas a deficientes e idosos são constantemente utilizadas por pessoas que não se enquadram nos critérios da lei. Tal situação prejudica os deficientes e idosos que precisam estacionar mais longe e caminhar mais, mesmo com todas as dificuldades de locomoção fazendo se necessário à realização de uma campanha de conscientização e melhor fiscalização para solucionar tal situação.

Diante do exposto, solicito a compreensão e aprovação dos nobres edis.

O Autor.